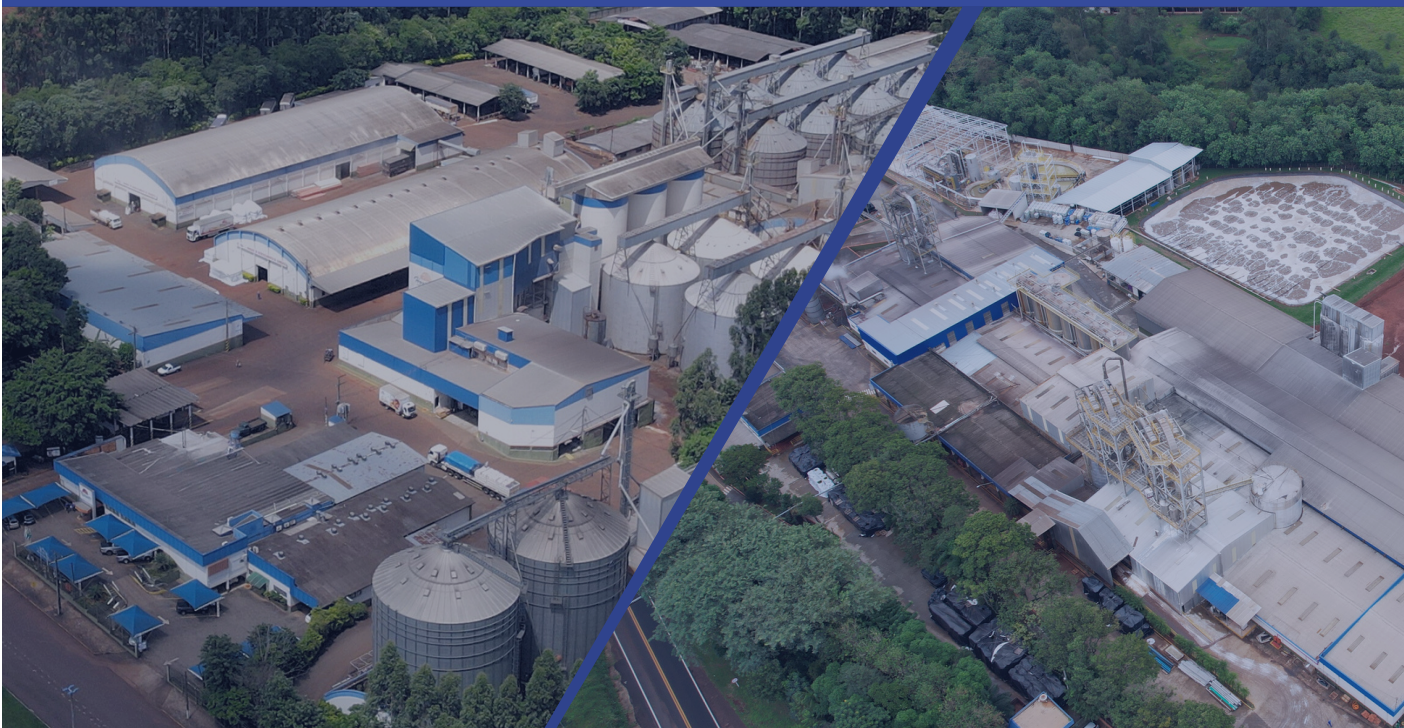




Um nome de marcas fortes

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA EMPRESARIAL





Índice

Mensagem do diretor	03
Missão, Visão Valores e Política de Qualidade da Horizonte	05
Condução ética	06
Conduta e Relacionamento	07
Meio Ambiente, saúde e segurança	10
Conflito de Interesses	11
Preservação da Imagem e do Legado	15
Regras de Comunicação	16



Mensagem do diretor

Caros gestores, funcionários e colaboradores

A base da história da Horizonte foi, e é pautada em princípios éticos e morais, respeito às leis, valorização, segurança e saúde do trabalhador e seriedade nos negócios. Princípios que ao longo dos anos formaram o nosso legado.

Com este Código de Conduta Ética Empresarial, queremos com toda equipe Horizonte, seguir e solidificar esse legado. Nele ressaltamos o que esperamos e exigimos em nossas relações, o que fazer em diferentes situações que possam ser enfrentadas no dia a dia e como agir de modo ético em nosso ambiente de trabalho.

Em conjunto com nossas demais políticas, normas e procedimentos internos que foram elaboradas com muita atenção principalmente na segurança dos trabalhadores, esse documento reforça o compromisso da Horizonte nas relações com seus diferentes públicos: clientes, parceiros, funcionários, terceirizados, fornecedores e poder público.

É fundamental que todas as atitudes de nossos funcionários e parceiros de negócios sejam coerentes com o conteúdo desse documento, uma vez que buscamos um crescimento sustentável e de excelência.

Esperamos que você leia, compreenda e faça cumprir as diretrizes deste Código, tornando-as uma referência valiosa no seu dia a dia.



Osvino Ricardi
Osvino Ricardi



A Horizonte tem consciência do seu papel na sociedade e busca constantemente a excelência em tudo que faz. Isso só é possível com o comprometimento de todos os trabalhadores diretos e indiretos.

A forma como os funcionários atuam possibilita o sucesso da empresa que, há quarenta e cinco anos, realiza seu propósito de envolver pessoas, tecnologia e insumos, gerando prosperidade, emprego e renda, consolidando sua marca, reputação e posição de mercado.

É por essa razão que este Código de Conduta Ética Empresarial foi criado: para orientar as relações, promover uma cultura ética e responsável. É a colaboração e dedicação de todos que garantirá a serenidade da empresa e sua atuação respeitosa às leis, às pessoas, ao meio ambiente e ao ambiente de trabalho.



MISSÃO

Levar aos mercados interno e externo, os produtos produzidos pela HORIZONTE, com o compromisso de apoiar toda a cadeia produtiva do plantio à colheita e transformação da matéria-prima, com foco na sustentabilidade socioambiental, além de potencializar o desenvolvimento dos seus funcionários e sua participação na sociedade.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição confiável com ambiente seguro para bons negócios, pautada em valores que enalteçam a ética e a sustentabilidade.

VALORES

- ÉTICA
- CONFIANÇA
- SUSTENTABILIDADE
- QUALIDADE
- SEGURANÇA
- INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

POLÍTICA DE QUALIDADE E SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Produzir e comercializar produtos seguros e de qualidade, que atendam às necessidades e expectativas de nossos clientes, de forma transparente, de acordo com requisitos regulamentares aplicáveis, capacitando e melhorando continuamente nossos processos.

CONDUÇÃO ÉTICA

Nosso ambiente e cultura organizacional devem se manter fundamentados na ética, baseados no que é certo. Este Código sustenta nossos princípios, orientando para uma boa convivência e trabalho saudável, seguro, íntegro e respeitoso.



Prezamos pelo profissionalismo, por isso, todas as relações com nossos clientes devem ser baseadas na honestidade, seriedade, ética, transparência, respeito e compromisso, visando disponibilizar soluções que agreguem valor aos negócios da empresa e de seus clientes, além de cumprir o que foi acordado e preservar a confiança estabelecida.

Portanto, independentemente do setor em que o trabalhador atue, a sua função precisa estar norteada nesse objetivo comum.



Está com dúvida?

Um cliente manifestou que está insatisfeito com um de nossos serviços de atendimento. Eu soube disso através de uma conversa informal, mas não sou do setor em questão. O que posso fazer?

Nos interessamos em satisfazer e solucionar a necessidade de nosso cliente, com o máximo de atenção e agilidade. É essencial procurar o seu gestor imediato ou o responsável do setor em questão e explicar o que ouviu, com o maior nível de detalhamento possível.

CONDUTA E RELACIONAMENTO

Objetivamos garantir um ambiente de trabalho com respeito às diferenças, visando o bem-estar e a realização pessoal de cada trabalhador.

Comportamentos inadequados como: assédios moral, sexual, bullying e/ou stalking (perseguição insistente), humilhação, discriminação (seja de origem social, orientação sexual, gênero, cor, raça, formação, escolaridade, linguagem, condição econômica, aparência, doença, deficiência, limitação física ou mental, nacionalidade, origem étnica, idade, estado civil, crença, filosofia de vida, ou ideologia política), constrangimentos ou qualquer outra forma de agressão ou tratamento indigno, não são tolerados.

Não permitimos que seja prejudicada a reputação do empregado ou terceirizado da Empresa ou de qualquer outro profissional com quem a HORIZONTE mantenha relacionamento comercial.

Havendo alguma situação que necessite ser relatada acesse nosso canal da denúncia:

<https://denuncia.agricolahorizonte.com.br>



Tem sido difícil interagir com meu gestor. Muitas vezes ele é grosseiro comigo, pouco disponível para que eu tire dúvidas e não me fornece as informações e ferramentas necessárias para que eu realize o trabalho. Isso me incomoda, o que fazer?



Está com dúvida?

Essa postura do gestor não é profissional nem adequada. Ele deve distribuir e gerenciar tarefas, e não pode dificultar a execução delas nem te tratar de forma desrespeitosa. Essa conduta não reflete a integridade e o respeito que queremos nos nossos espaços e pode ser evitado, devendo ser relatada à empresa através do canal de denúncia.

CONDUTA E RELACIONAMENTO

A Horizonte possui um Comitê de Conduta Ética formado por representantes da diretoria administrativa e do departamento de Recursos Humanos, que é responsável pela manutenção do código de conduta e tratamento de denúncias ou reclamações.

Além das ações para prevenção e combate de qualquer comportamento inadequado, na Horizonte também são respeitados os preceitos da Constituição Federal, em especial o artigo 7º, inciso XXXIII, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.



Outra referência é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que norteiam a não exploração de qualquer forma de trabalho degradante ou análoga à condição de escravo.



<https://denuncia.agricolahorizonte.com.br>



CONDUTA E RELACIONAMENTO



Na Horizonte é proibido o uso de substâncias ilícitas e bebidas alcoólicas, bem como, acessar as suas dependências, conduzir veículos da empresa ou desempenhar qualquer trabalho sob efeito de alguma delas.

A empresa reconhece o direito de livre associação a sindicatos, entidades de classe, partidos políticos, movimentos sociais ou quaisquer outras entidades, desde que exercido com responsabilidade e ética dentro dos limites legais. Não pertence a organizações políticas e não autoriza o uso da imagem, ou que falem em nome da empresa. É inaceitável aos gestores e empregados da Horizonte realizar ou promover campanhas de cunho político nas dependências da empresa, sobretudo se for candidato a cargo político. Seja qual for, deve comunicar à direção da empresa antes de qualquer manifestação interna.

Outra norma respeitada pela empresa, e que deve também ser cumprida por seus funcionários e prestadores de serviços, principalmente motoristas, na condução de veículos da empresa, emblemados ou não, é o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Todos fazem a diferença no resultado da empresa, por isso é importante seu compromisso.

MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

A HORIZONTE ESTÁ PLENAMENTE COMPROMETIDA COM A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E COM A SAÚDE E SEGURANÇA DE SEUS TRABALHADORES.



Cumpre todas as leis e normas ambientais em todas atividades. Os produtos são produzidos respeitando ao máximo o meio ambiente, por meio do uso racional dos recursos naturais, da gestão adequada de resíduos e do compromisso com a eficiência.

Todos envolvidos com a empresa são incentivados e oportunizados a participar ao máximo com ações e atitudes que preservem o meio ambiente.



Também com relação a saúde e segurança de todos, a Horizonte respeita incondicionalmente a legislação trabalhista vigente e zela por um ambiente de trabalho seguro, com dignidade e respeito.



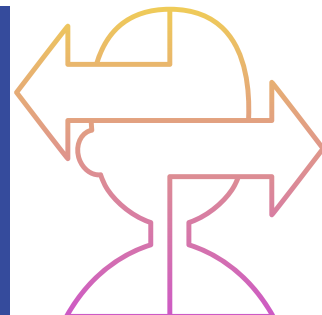
Todos os gestores, empregados e colaboradores devem cumprir as leis, políticas e procedimentos internos relacionados à SEGURANÇA NO TRABALHO e da utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

A empresa investe em equipamentos, recursos e treinamentos visando qualificar e conscientizar os trabalhadores.

Espera de todos o compromisso em relação à segurança e que qualquer situações de risco que tenham identificado seja relatada.

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses acontece quando alguém adota um determinado comportamento ou decisão que o beneficia pessoalmente, podendo prejudicar o outro. No ambiente de trabalho esse conflito pode existir quando um interesse pessoal se sobrepõe aos corporativos, afetando a imparcialidade e integridade de seu julgamento ou de sua tomada de decisão.



Sempre quando perceber uma situação de possível conflito de interesse, se afaste e informe o fato para análise do comitê de ética.

Relação de parentesco

É permitido o trabalho de parentes consanguíneos na Agrícola Horizonte, mas atenção:



- O relacionamento amoroso entre administradores, funcionários, fornecedores ou clientes, em certas circunstâncias, pode gerar um conflito de interesses; por isso, esses casos devem ser informados ao gestor imediato.
- As situações em que funcionário, seu cônjuge ou companheiro e/ou parentes de primeiro grau tiver participação societária em concorrentes de qualquer segmento em que estamos presentes, devem ser identificadas e informadas ao seu gestor imediato.

Indicação de profissionais

O processo seletivo e de tomada de decisão para contratação de novos profissionais, sejam estes funcionários ou parceiros de negócios, deve seguir todos os procedimentos internos da empresa.

Quando houver a indicação desses por nossos funcionários, deverão ser oferecidas as mesmas condições de mercado, sem favorecimentos individuais, e analisados os candidatos sob os mesmos critérios de qualidade, competência e reputação.

CONFLITO DE INTERESSES

Relacionamento com fornecedores e parceiros

O contato com fornecedores e parceiros deve ser baseado na transparência e imparcialidade, refletindo a postura ética que temos em nosso dia a dia. A escolha dos fornecedores e parceiros deve seguir critérios objetivos, técnicos e econômicos: experiência, condições comerciais, preço, reputação e qualidade dos produtos e serviços oferecidos, sem nenhum tipo de favorecimento nas negociações.

Concorrência

Comprometemo-nos com uma conduta leal, ética, profissional e discreta nas concorrências de negociações que participamos. Ao lidarem com nossos concorrentes, orientamos para que seja sempre respeitando a sua imagem e produtos, e sem divulgar informações falsas ou agir de forma antiética para conseguir informações.

Em nenhuma hipótese combine preços ou estratégias de mercado com concorrentes; um ambiente de negócios livre de manipulações, esquemas ou fraudes, necessita de uma atuação justa e compromissada de todos.

Brindes e presentes

Receber e fornecer brindes são práticas ocasionais de mercado, aceitas em nossas empresas por envolverem itens com finalidade promocional da marca, sem valor comercial. Presentes com valor comercial e que podem influenciar a transparência e imparcialidade em nossos relacionamentos e negociações precisam de uma atenção maior.

Gratificações em dinheiro são proibidas: não aceite e não ofereça!

Lembre-se: é vedado, pleitear, solicitar ou receber presentes, ou vantagens de qualquer espécie, para si ou para terceiros, além da mera insinuação ou provocação para o benefício que se dê, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza; dar, prometer ou oferecer presentes ou brindes em troca de tratamento favorável, visando qualquer benefício para a Horizonte.



Em uma reunião com um fornecedor, ele me deu um smartphone e disse que é uma forma de agradecer ao suporte que dei no período em que ele prestou serviço para a empresa. Eu acredito que o presente foi dado de boa intenção. Posso levar para casa?

Não. Esse item não é brinde, e sim presente, por ter valor comercial. Entregue-o ao departamento de Marketing da Horizonte.

Ganhei um kit de cadernos e canetas para anotação, que foram distribuídos num evento corporativo para todos os participantes. Posso ficar com ele?

Esses itens caracterizam brindes promocionais (sem valor comercial) e não há problema em você ficar com eles desde que sejam utilizados no seu trabalho na Horizonte.

CONFLITO DE INTERESSES

Eventos institucionais, viagens e refeições

Quando você for convidado por terceiros e parceiros para eventos por estes patrocinados, consulte e peça a aprovação do seu gestor imediato.

Cada situação deve ser analisada junto a administração da Horizonte, e caso seja aprovado, a Horizonte poderá arcar, com os custos e despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação. Nas refeições de negócios com parceiros e terceiros, a boa prática recomenda que cada um pague a sua parte.

Lembre-se sempre de que tais encontros e interações devem visar assuntos e objetivos profissionais, sendo conduzidos com ética e preservação de nossa imagem.

Atividades profissionais paralelas

É vedado realizar atividades paralelas que comprometam seu horário de trabalho, desempenho de suas atividades ou ofereçam riscos para o negócio. Qualquer outra atividade profissional não relacionada a sua responsabilidade e função na empresa, é proibida de ser realizada nas dependências ou com os ativos da Horizonte.

- As vendas particulares e suas entregas, como de produtos de catálogos, produtos coloniais ou de promoções de entidades ou associações, somente poderão ser realizadas fora de horário de expediente e fora das dependências da empresa, para isso, sugere-se a venda por whatsapp, fora de horário comercial, e entregar nas residências;
- As compras particulares, inclusive compras online, ou pedidos de condicional, com exceção de medicamentos, deverão ser feitas fora de horário comercial, e a entrega deverá ser direcionada a um endereço que não seja da Horizonte;



Está com dúvida?

Trabalho no departamento, também sou desenvolvedor e gestor de um curso online sobre ferramentas de tecnologia, inovação e transformação digital. Posso continuar com esta atividade?

Sim, desde que suas atividades e sua produtividade como funcionário da Horizonte não sejam prejudicadas por isso. Também não utilize os recursos (sistemas, computadores, impressoras) da empresa para essa segunda atividade, não a realize durante a sua jornada de trabalho e nem cite nos seus cursos as informações confidenciais da Horizonte.

Para complementar a minha renda, costumo vender cosméticos de catálogo. Na minha vizinhança, todos adoram os produtos e queria saber se posso vender na empresa, no meu horário de almoço?

*Não. Independentemente do horário, é proibida a comercialização de qualquer item nas dependências da matriz e filiais **Horizonte**.*

Governança

Atendemos às normas, indicadores e boas práticas do mercado de capitais e de nossas atividades, consolidando uma governança corporativa integrada com regras e controles que realmente funcionem e nos fortaleçam.

Nossa estrutura empresarial é dividida por setores, cargos com responsabilidades e funções definidas, todas pautadas em nossos princípios e valores.

Cuidamos para que nossas transações sejam registradas de maneira integral nos livros contábeis, suportadas por documentação idônea e de acordo com a legislação vigente, nossas normas internas e os princípios de contabilidade, de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras transparentes e fidedignas.

Nossos funcionários e terceiros não podem se envolver em negociações ou operações ocultando ou dissimulando a origem dos valores e seu destinatário final ou intermediário, respeitando, assim, toda a legislação sobre prevenção à lavagem de dinheiro.

Confidencialidade, proteção de dados e Propriedade Intelectual

A segurança da informação é primordial para a continuidade dos nossos negócios, para evitar fraudes, danos, ou riscos a nossa imagem.

Temos uma Política de Privacidade que todo funcionário ou prestador de serviço deve tomar conhecimento e dar aceite em seu processo de contratação. Foi elaborada a partir deste Código de Conduta e Ética e na Lei Geral de Proteção de Dados, pois entendemos que nossos segredos comerciais, bancos de dados, formulações de produtos, processos produtivos, estratégias de negócios, informações financeiras, critérios para formação de preços, ou qualquer outra informação de uso exclusivo da empresa devem ser tratadas com máximo sigilo, pois integram o capital intelectual da Horizonte e desta forma, não podem ser utilizadas em nosso prejuízo.

Durante negociações ou discussões com clientes, fornecedores e outros terceiros em eventos corporativos e encontros, proteja nossas informações sigilosas, cuidando para não revelar qualquer dado que carregue valor de negócio, essencial para nossa competitividade.

A divulgação de informações confidenciais é proibida; se violada, será punida com o rigor que a Lei permite. Uma informação confidencial só poderá ser divulgada para o cumprimento da Lei ou quando autorizada formalmente por procuradores ou pelo sócio administrador da Horizonte.



Preservação dos bens, da imagem e do legado

Desenvolver e preservar a boa imagem são compromissos de todos, no trabalho, nas relações sociais e nas relações com o meio ambiente.

Todos os trabalhadores são responsáveis por cuidar, agregar valor e preservar o patrimônio a eles confiado, entendendo a importância de ser ético e utilizá-lo somente para atividades da Horizonte.

Cabe a todos cuidar e zelar pela conservação dos ativos tangíveis e intangíveis da Horizonte que compreendem dados, informações, instalações, máquinas, equipamentos, móveis, uniformes, EPI's, veículos e valores, entre outros, bem como fazer uso dos recursos naturais, energia elétrica, água, papel, etc, de forma racional.

Os recursos de tecnologia da informação, como o acesso à internet, telefone, celulares, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da empresa devem ser restritos à necessidade da atividade profissional do colaborador, observadas as demais disposições estabelecidas em políticas, regulamentos, normas ou orientações.

Imprensa e mídias sociais



As informações da Horizonte quando divulgadas ao público externo, devem ser precisas e transparentes, estar de acordo com nossos princípios e em conformidade com a legislação vigente.

Não é permitido que os funcionários se manifestem em nome da Horizonte, sem expressa autorização para tanto. Os administradores e funcionários autorizados a representarem a empresa perante a imprensa e outros públicos externos, devem agir de forma ética, promovendo de forma positiva a imagem, a reputação e os interesses da Horizonte.

REGRAS DE COMUNICAÇÃO

O legado que a Horizonte construiu, o nosso jeito de ser e este Código fortalecem os valores íntegros das nossas ações. Portanto, pratique as orientações de ética na comunicação.

- Não divulgue ou compartilhe sem autorização expressa: imagens, vídeos, apresentações ou qualquer outra informação interna da Horizonte, que não tenham sido divulgadas em nossos próprios canais oficiais.
- Não compartilhe com pessoas de fora da Horizonte, mensagens que você recebeu em seu e-mail corporativo e que apresentem conteúdo interno.
- Não exponha informações sobre nossos clientes, parceiros e fornecedores.
- Não ataque ou difame, pessoalmente ou em grupo, qualquer pessoa, produto, cliente, fornecedor, funcionário, ex-funcionário, concorrente ou qualquer outra parte relacionada à Horizonte.
- Não dê depoimentos, relatos, entrevistas ou qualquer outro tipo de manifesto público em nome da Horizonte, sem que nosso Departamento de Marketing tenha autorizado.
- Esperamos de você um comportamento ético no uso das mídias sociais, livre de abordagens desrespeitosas, discriminatórias ou que possam gerar um mau entendimento de sua conduta.

Lembre-se: Não é permitido a administradores ou funcionários, criar páginas e perfis nas redes sociais em nome da Horizonte ou de suas unidades, departamentos e áreas.





CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA EMPRESARIAL

O Código de Conduta Ética deve ser consultado sempre que você tiver dúvidas de como agir em uma situação do trabalho ou mesmo fora dele. Se ficar em dúvida sobre o que fazer, faça a seguintes perguntas para si mesmo:

- É legal?
- Reflete os valores e os princípios éticos da empresa?
- Está em conformidade com nossas políticas?

Se a resposta a alguma dessas perguntas for NÃO, não faça.

Para garantir um ambiente ético e transparente, qualquer suspeita de violação a este Código, outras normas da empresa ou legislações vigentes, deve ser comunicada pelo canal de denúncia da Horizonte.

Garantimos a proteção e não retaliação a todos os denunciante de boa-fé, bem como, a apuração imparcial e independente de todos os relatos recebidos. Para isso, é importante que você forneça o máximo de informações disponíveis. Denúncias ou acusações de má-fé, visando prejudicar alguém, estarão sujeitas a sanções disciplinares.

Sanções e penalidades

A conduta que estiver em desacordo com este Código de Conduta Ética, bem como os procedimentos e demais políticas corporativas, está sujeita a medidas disciplinares, conforme normas internas e legislação trabalhista, civil ou criminal.